



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º055/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07071/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 011/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 237.056,52

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86, pelo Secretário de Negócios Jurídicos **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11, pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, pelo Secretário de Assuntos Institucionais, **FLÁVIO ADRIANO MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º 17.995.493 e do CPF n.º 105.316.118-25, pela Responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo (PORTARIA N.º8.875/2025), **SAMANTHA GIANI MASSARETTI**, portadora da cédula de identidade RG n.º21.654.477-4 e do CPF n.º180.130.278-21, pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

do CPF n.º188.075.278-63, pelo Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (PORTARIA N.º8.689/2024), **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72, pelo Secretário da Segurança e Defesa do Cidadão, **LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, portador da cédula de identidade MD n.º041961424-3 e do CPF n.º120.706.988-40, e, pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação, **EDUARDO SAMIR AOUN**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.241.887-2 e do CPF n.º 294.018.098-95.

b) Como **CONTRATADA**:

MASSARETTO & MORAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com sede na Avenida Brasília, n.º196, sala 1, 6 e 8, no bairro Jardim Ipê, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.185.530/0001-09, neste ato representada pela Sra. **GABRIELA MASSARETTO DE LIMA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º35.069.690-1 SSP/SP e do CPF n.º312.416.848-80.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º055/2023 na Cláusula IV item 4.1 para formalizar o reajuste de preços, e, na Cláusula IX item 9.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 07071/2023.

2.1.1 - Fica registrado o apostilamento de Reajuste de Preços de acordo com a Cláusula IV item 4.1 do Termo de Contrato, passando os valores: Item 01 – R\$ 0,767; Item 02 – R\$ 0,438; e Item 03 – R\$ 0,044, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 440-442 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

2.1.2 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º055/2023 por mais 12 (doze) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Item	Material	Unidade	Marca	Preço Unitário Reajustado
1	LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA (A3)	UN	HP-7740	0,767
2	LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA (A4)	UN	HP OFFICEJET PTO-871	0,438
3	LOCAÇÃO DE COPIADORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	UN	BROTHER MFC-8952D W	0,044

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa:

1. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.01.00 – Gabinete do Prefeito, 02.01.01 – Gabinete do Prefeito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, através da nota de empenho n.º3346-000, no valor de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais reais);
2. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho n.º3347-000, no valor de R\$ 14.581,20 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos);
3. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.03.00 – Secretaria dos Negócios Jurídicos, 02.03.01 – Secretaria dos Negócios Jurídicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria dos Negócios Jurídicos, através da nota de empenho n.º3348-000, no valor de R\$ 2.464,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais);
4. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda,



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

através da nota de empenho n.º3349-000, no valor de R\$ 2.464,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais);

5. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º3350-000, no valor de R\$ 6.156,00 (seis mil e cento e cinquenta e seis reais);

6. **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.06.00 – Secretaria da Assuntos Institucionais, 02.06.01 – Secretaria da Assuntos Institucionais, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.087 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Institucionais, através da Nota de Empenho n.º 3351-000, no valor de R\$ 704,00,00 (setecentos e quatro reais);

7. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/Cultura, através da nota de empenho n.º3352-000, no valor de R\$ 3.336,00 (três mil e trezentos e trinta e seis reais);

8. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo, 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/Cultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 13.392.0011.2.105 – Manutenção da SCT/Arquivo Público, através da nota de empenho n.º3353-000, no valor de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais);

9. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da nota de empenho n.º3354-000, no valor de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais);

10. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/Educação Pré Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/Ensino Infantil, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré Escolar, através da nota de



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

empenho n.º3355-000, no valor de R\$ 15.009,28 (quinze mil e nove reais e vinte e oito centavos);

11. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º3356-000, no valor de R\$ 62.141,92 (sessenta e dois mil e cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos);

12. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º3357-000, no valor de R\$ 9.504,00 (nove mil e quinhentos e quatro reais);

13. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMMA/ Meio Ambiente, através da Nota de Empenho n.º 3358-000, no valor de R\$ 7.544,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais);

14. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração, através da nota de empenho n.º3359-000, no valor de R\$ 6.826,40 (seis mil e oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos);

15. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 15.452.0003.2.099 – Manutenção da SEOSP/Trânsito, através da nota de empenho n.º3360-000, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);

16. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde,



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º3361-000, no valor de R\$ 9.152,00 (nove mil e cento e cinquenta e dois reais);

17. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Departamento da Guarda Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal, através da nota de empenho n.º3362-000, no valor de R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais);

18. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.06 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Bombeiros, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.100 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, através da nota de empenho n.º3363-000, no valor de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais);

19. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da nota de empenho n.º3364-000, no valor de R\$ 12.178,88 (doze mil e cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

3.2 - Para o exercício de 2026 serão providenciadas novas notas de empenho no valor total de R\$ 79.018,84 (setenta e nove mil e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º055/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 30/04/2025.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretária de Governo

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trab. e Renda

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária da Administração

FLÁVIO ADRIANO MONTE
Secretário de Assuntos Institucionais

SAMANTHA GIANI MASSARETTI
Responsável pela Secretaria de de Cultura e Turismo
(Portaria n.º 8.875/2025)

MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Katia Cecilia Baptistella

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

Herminio Geromel Junior

HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
(Portaria n.º 8.689/2024)

Adilson Franco Penteado

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário De Obras e Serviços Públicos

Renan Dias Irabi

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

Luis Antonio Henrique Pereira

LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

Eduardo Samir Aoun

EDUARDO SAMIR AOUN
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Pela Contratada:

Gabriela Massaretto de Lima

**MASSARETTO & MORAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
GABRIELA MASSARETTO DE LIMA**

Testemunhas:

- 1 - *Ana Laura D. Gomes*
- 2 - *Michelle Fumachi*

Observação: Esta é a fl.08/08 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N° 055/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 07071/2023, firmado em 30/04/2025.